



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1302

Página 1 de 11

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento	1
Edital de Audiência Pública	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	4
Conselho Municipal de Turismo	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Atos Administrativos	5
Portaria	5
Regimentos e deliberações	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Ratificação	10
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Planejamento

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 05 de fevereiro de 2021, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR a ser implantado no imóvel com área de 1.000,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua Rio Grande, Lado Par, Cadastro Municipal NO-11-09-10-05, registrado na matrícula nº 63.435, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 18 de janeiro de 2021.

TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA  
Secretária de Planejamento



## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Supressão no valor contratual de R\$ 28.876,86, conforme Memorando nº 425 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 006/2020 - Processo nº 185/2020.

Assinatura: 14 de janeiro de 2021

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2021.

##### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 21/01/2021, ou seja, até o dia 21/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 020/2020A - Processo nº 241/2020A.

Assinatura: 19 de janeiro de 2021

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2021.

##### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 21/01/2021, ou seja, até o dia 21/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 020/2020B - Processo nº 241/2020B.

Assinatura: 19 de janeiro de 2021

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2021.

##### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 21/01/2021, ou seja, até o dia 21/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 020/2020C - Processo nº 241/2020C.

Assinatura: 19 de janeiro de 2021

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2021.



#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DANIEL QUEIROZ.

OBJETO: Prestação de serviços médicos generalistas para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
025.001.015	MÊS	2	Contratação de profissional médico GENERALISTA para desempenhar funções nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus. O pagamento será mensal, considerando a carga horária de 20 horas semanais, com a escala de trabalho determinada pela administração municipal.	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00

Dispensa de Licitação nº 001/2021A - Processo nº 001/2021A - Chamamento Público nº 002/2020 - Processo nº 285/2020.

Valor Mensal: R\$ 9.000,00. Valor Global: R\$ 18.000,00. Vigência: 02 meses. Assinatura: 19 de janeiro de 2021. ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2021.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA LUCIO GALETE.

OBJETO: Prestação de serviços médicos generalistas para desempenhar funções nas diversas redes de atenção à saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus.

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
025.001.015	MÊS	2	Contratação de profissional médico GENERALISTA para desempenhar funções nas diversas Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, para o atendimento de pacientes, avaliação de casos e orientação dos profissionais, diante da situação de pandemia do Coronavírus. O pagamento será mensal, considerando a carga horária de 20 horas semanais, com a escala de trabalho determinada pela administração municipal.	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00

Dispensa de Licitação nº 001/2021B - Processo nº 001/2021B - Chamamento Público nº 002/2020 - Processo nº 285/2020.

Valor Mensal: R\$ 9.000,00. Valor Global: R\$ 18.000,00. Vigência: 02 meses. Assinatura: 19 de janeiro de 2021. ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/01/2021.



## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## Conselho Municipal de Turismo



### Conselho Municipal de Turismo

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada  
Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO COMTUR N.º 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Aprova o Calendário 2021 e 2022 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)"

A Plenária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Votuporanga, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.703, de 20 de junho de 1994, revogada pela Lei nº 4.613 de 19 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 5.648 de 19 de agosto de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Calendário Anual, exercício 2021 e 2022, das Reuniões Ordinárias do COMTUR.

**Art. 2º.** As Plenárias realizar-se-ão na segunda quinta-feira de cada mês perante a maioria de seus membros em primeira chamada às 15h, ou, com qualquer quórum, 30 (trinta) minutos após este horário.

**Parágrafo Único.** Se a data da reunião coincidir com feriados nacionais, estaduais, municipais ou ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo Municipal, a Plenária realizar-se-á na quinta-feira anterior.

**Art. 3º.** As Plenárias realizar-se-ão no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", sito na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, Bairro Jardim Alvorada, Votuporanga-SP, conforme tabela anexa.

**Parágrafo Único.** Havendo alteração da data ou do local de realização das Plenárias, a Mesa Diretora do COMTUR informará aos Conselheiros o novo local no ato da convocação.

**Art. 4º.** Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e descentralizadas quando necessário, no decorrer dos anos.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Edson Genari**

Presidente do Conselho Municipal de Turismo



## Secretaria Municipal da Saúde

### Atos Administrativos

### Portaria



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SESAU Nº 001, de 19 de janeiro de 2021.

(Concede o repasse instituído pela da Lei nº 6.638, de 17 de dezembro de 2020, referente ao incentivo financeiro federal de custeio, instituído pela Portaria nº 2,358, de 2 de setembro de 2020).

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Concede o repasse instituído pela da Lei nº 6.638, de 17 de dezembro de 2020, referente ao incentivo financeiro federal de custeio, instituído pela Portaria nº 2,358, de 2 de setembro de 2020, para os servidores que atuaram no período de 21/12/2020 à 17/01/2020.

QUANTIDADE	SERVIDOR	RG	CPF	CARGO
1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.157.617-6	258.953.398-59	Agente Comunitário de Saúde
2	Anieli Correa Gomes	44.849.735-9	426.700.998-82	Agente de Combate às Endemias
3	Claudia Mara de Araujo dos Santos	24.353.332-9	080.734.638-14	Agente de Combate às Endemias
4	Cristina Louzada Fernandes	21.772.508	169.828.768-29	Agente Comunitário de Saúde
5	Flavia Lucia da Silva	32.628.328-6	216.615.238-46	Agente Comunitário de Saúde
6	Francislene Francisco da Silva	33.948.902-9	224.428.828-50	Técnico em Saúde IX - Enfermagem I
7	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	41.078.459-X	354.438.428-03	Agente de Combate às Endemias
8	Ieda de Sousa Barbella	14.356.186-8	265.950.488-17	Agente Comunitário de Saúde
9	Jessica Bucalon Nunes	49.719.129-5	430.834.528-61	Agente de Combate às Endemias
10	Josiane Maria de Souza Fernandes	29.692.371-0	277.675.148-62	Agente Comunitário de Saúde
11	Luciana Maricato Berardo	41.465.737-8	324.675.768-25	Agente Comunitário de Saúde
12	Mayara Barriento da Silva	46.151.932-X	366.543.078-01	Agente de Combate às Endemias
13	Michele Aparecida Andrade Souza	49.015.589-3	415.706.338-43	Agente Comunitário de Saúde
14	Monica Luzia Freitas França	MG-11.137.521	053.970.456-32	Agente de Combate às Endemias
15	Paula de Cassia Souza Vieira Soares	42.901.613-X	322.882.858-18	Agente Comunitário de Saúde
16	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.952.360-2	460.159.918-01	Agente de Combate às Endemias
17	Raquel Michela dos Santos	29.544.968-8	214.385.748-94	Agente Comunitário de Saúde
18	Valdenice Pereira Santana	15.414.793-X	080.738.278-75	Agente de Combate às Endemias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 19 de janeiro de 2021.

**Ivonete Félix do Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



## Regimentos e deliberações



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA  
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171  
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787  
E-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br)

### **DELIBERAÇÃO CMS Nº. 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis para o exercício de 2021, e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

**Considerando** apresentação pela Técnica da Secretaria da Saúde Renata Cristina Martins Ferreira dos recursos repassados para a entidade Comunidade São Francisco de Assis; e

**Considerando** ainda a aprovação do Plano de Trabalho/2021 da Comunidade São Francisco de Assis que foi apresentada na 142ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 15 de janeiro de 2021, a Plenária

#### **DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovado o Plano de Trabalho do exercício de 2021 da Comunidade São Francisco de Assis.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS**



**Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP**

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br)



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA  
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171  
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787  
E-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br)

**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 02, DE 19 DE JANEIRO 2021.**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade de Recuperação Nova Vida para o exercício de 2021, e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

**Considerando** apresentação pela Técnica da Secretaria da Saúde Renata Cristina Martins Ferreira dos recursos repassados para a entidade Comunidade de Recuperação Nova Vida; e

**Considerando** ainda a aprovação do Plano de Trabalho/2021 da Comunidade de Recuperação que foi apresentada na 142ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 15 de janeiro de 2021, a Plenária,

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovado o Plano de Trabalho para o exercício de 2021 da Comunidade de Recuperação Nova Vida.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP**

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br)



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA  
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171  
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787  
E-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br)

**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 03, DE 19 DE JANEIRO 2021**  
*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Anti Alcoólica de Votuporanga para o exercício de 2020, e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

**Considerando** ainda a aprovação do Plano de Trabalho/2021 da Associação Antialcoólica de Votuporanga que foi apresentada na 142ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 15 de janeiro de 2021, de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp, a Plenária,

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovado do Plano de Trabalho para exercício de 2021 da Associação Antialcoólica de Votuporanga.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS**



**Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP**

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada  
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622  
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP  
E-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br)



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer nº 06/2021 emitido pela Procuradoria Jurídica, proferido em face da Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Processo nº 03/2021, referente a aquisição de prolongadores de captação em polipropileno para melhorias no Sistema de Captação de Água Bruta na Represa Municipal de Votuporanga, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, perfazendo o valor total de R\$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais).

Votuporanga, 19 de janeiro de 2021.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de janeiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

### PORTARIA Nº 6, DE 19 de janeiro de 2021.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com início no dia 26 de janeiro de 2021 e término no dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de janeiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br